



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 149/2024/SA de 17-06-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Edimara Teixeira Freire**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 637, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 07.12.2022 a 06.12.2023

Período concessivo: 29.07.2024 a 02.08.2024 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss,
Secretário de
Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.